



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PALHOÇA E A SHOPITRINITY PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA**

Pelo instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025, que entre si celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PALHOÇA - IPPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Varese, nº 108 – Pagani, Palhoça/SC CEP 88132 269, inscrito no CNPJ sob nº 04.816.835/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Allan Pyetro de Melo de Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SHOPITRINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na Rua José Avelino da Silva, nº 20 BL 01 SL 202 – Cenáculo, Belo Horizonte/MG CEP 31615 188, registrada no CNPJ sob o nº. **58.114.961/0001-07**, neste ato representada por seu representante legal Senhor Eder Marinho dos Santos, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Contratação Direta nº 029/2025, na modalidade Dispensa de Licitação, homologado em 29/05/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, tendo como objeto a aquisição de licença do *Google Workspace Business Starter* para 12 (doze) contas gestuais para atender às demandas desse Instituto, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, termo de referência e seus anexos tem justo e convencionado a seguinte mudança contratual:

CLÁUSULA I – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até a data 29/05/2027, com reajustes previsto na cláusula sétima do Contrato nº 005/2026 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, a ser aplicado 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado da realizado pela Administração na fase interna do processo de Dispensa Eletrônica nº 029/2025, que data de 23/05/2025. Assim, após a divulgação do índice do INPC para o mês de maio pelo IBGE, será realizado termo aditivo referente ao reajuste do valor do Contrato. A divulgação do índice é prevista para a data de 12/06/2026, conforme calendário oficial do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=calendario>).

CLÁUSULA II – O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 006/2025 e entra em vigor na data de publicação no PNCP, com vigência até 29/05/2027, com possibilidade de prorrogação de prazo nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

CLÁUSULA III – As demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 006/2025, permanecem inalteradas.

E por assim estarem acordes, assinam as partes, o presente termo aditivo.

Palhoça, data da assinatura digital

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA

PRESIDENTE IPPA

CONTRATANTE

FABIANA COSTA VEIGA

TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

GESTORA DE CONTRATOS

EDER MARINHO DOS SANTOS

CONTRATADA